

EDITAL Nº 002/2021 - PPG/FUC
SELEÇÃO DE ALUNO – BOLSAS CAPES/PROSUP

Conforme Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, órgão do Ministério da Educação e Cultura - MEC, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **BOLSAS E TAXAS DE ESTUDO EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO** através do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP.

CRONOGRAMA	
Período de inscrições	02/06/2021 a 20/06/2021
Entrevistas	25/06/2021 Horário às 13h30min
Divulgação do Resultado	Até dia 28/06/2021
Prazo para assinatura do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários.	Até dia 02/07/2021

Formas de Concessão:

Bolsas Doutorado: A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), sendo necessária dedicação exclusiva para desenvolvimento dos estudos. Disponibilidade de 03 bolsas, com previsão de implementação em julho/2021. A implementação depende de abertura/autorização do sistema CAPES.

Taxa Doutorado: A taxa – CAPES tem valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC. Disponibilidade de 01 taxa, com previsão de implementação em julho /2021. A implementação depende de abertura/autorização do sistema CAPES.

Bolsa Mestrado: A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sendo necessária dedicação exclusiva para desenvolvimento dos estudos. Disponibilidade de 01 bolsa, com previsão de implementação em julho /2021. A implementação depende de abertura/autorização do sistema CAPES.

Taxas Mestrado: A taxa – CAPES tem valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC. Disponibilidade de 02 taxas, com previsão de implementação em julho/2021. A implementação depende de abertura/autorização do sistema CAPES.

O pós-graduando que recebe **bolsa/taxa** tem isenção total de pagamento de taxas de matrícula/rematrícula e créditos.

Conforme artigo 6º do Regulamento PROSUP e Comissão de Bolsas PPG/FUC são atribuições do beneficiário, para implementação e todo período de vigência da bolsa/taxa:

- ✓ Ser aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, do Programa de Pós-Graduação desta

- Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto no Brasil;
 - ✓ Cumprir todas as determinações regimentais da CAPES e do PPG/FUC;
 - ✓ Quando bolsista dedicar-se integralmente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
 - ✓ Quando taxista dedicar-se parcialmente às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
 - ✓ Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela Capes
 - ✓ Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença devidamente comprovada;
 - ✓ Quando for beneficiário de taxa, repassar mensalmente ao PPG o valor da taxa escolar recebido em sua conta, impreterivelmente até o dia 10, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso de não cumprimento desta obrigação;
 - ✓ Restituir os recursos recebidos irregularmente a CAPES, quando apurada a não observância das normas do PROSUP, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas.
 - ✓ Não ter pendências financeiras junto a IES do programa de pós-graduação.

OBS: CASO NÃO SEJA ALUNO REGULAR, PODERÁ CONCORRER DE FORMA CONCOMITANTE NOS DOIS PROCESSOS SELETIVOS. PARA INFORMAÇÕES SOBRE DATAS E FORMAS DE INGRESSO COMO ALUNO REGULAR: Telefone (51) 3230.3600 - ramal 4124 – E-mails: ppgfuc@cardiologia.org.br/ ppgfuc@gmail.com.

Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas através do e-mail bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br. Será encaminhado e-mail de confirmação de recebimento, caso não receba entrar em contato através do telefone (51) 3230.3600 – ramal 4134.

Não será necessária a entrega de documentos impressos.

Documentos para Inscrição:

- Projeto de Pesquisa atualizado
- Proposta de atividades prática didático-pedagógica para o período de recebimento da bolsa.
- Carta de recomendação à bolsa/taxa por parte do orientador. O mesmo deve citar que está de acordo com a proposta de atividades.
- Currículo Lattes com atualização de no máximo 1 mês.

Obs: O candidato deve informar no e-mail a modalidade (taxa/bolsa) em que deseja concorrer. Não há impedimento de concorrer para as duas modalidades, desde que o requerente enquadre-se nas normas.

Critérios Classificatórios:

1. Avaliação da adequação do andamento de seu projeto em relação à data de entrada no PPG.

2. Currículo Lattes
3. Ter realizado iniciação científica.
4. Proposta de atividades para o estágio de docência e participação em grupos de pesquisa da instituição para o período de vigência da bolsa.

Termo de Compromisso e Dados Bancários:

Caso o aluno selecionado não compareça no prazo descrito acima para assinatura do termo de compromisso e entrega dos dados bancários (**preferencialmente Banco do Brasil e de titularidade do discente selecionado**), será caracterizada a desistência e será considerada a chamada de um candidato suplente e/ou instaurado novo processo seletivo.

Informações:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefone indicado a seguir: (51) 3230.3600 – ramal 4134
– bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (cardiologia) desta Fundação Universitária de Cardiologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

Comissão Coordenadora PPG/FUC
Comissão de Bolsas - PPG/FUC